

EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na reunião ordinária pública realizada no dia 06 de junho de 2022, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

DESPACHOS

Ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 20.maio.2022, nos termos do disposto nas alíneas r) e t) n.º 1 do artigo 33.º da citada Lei, em que o Município da Covilhã reconhece como agente da Economia Social da nossa região, no âmbito do desenvolvimento do projeto "Mental Fisio — Unidade Móvel de Saúde Mental e Fisioterapia que a Associação de Socorros Mútuos — Mutualista Covilhanense vai candidatar aos Prémios BPI Fundação "la Caixa" Séniores 2022

Tomar conhecimento do Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 26.maio.2022, no qual determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de concurso/procedimento, respeitante ao Concurso Publico internacional para a Contratação de Serviços de Transporte Urbano Regular de Passageiros, na Grande Covilhã, nos termos propostos e no uso das competências conferidas pela alínea e), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, do artigo 36.º do Código dos Contrato Públicos e deliberação do Executivo Municipal de 22.outubro.2021

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA

Aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias do Concelho da Covilhã, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; e

Submetê-lo, pelo período de 30 dias à consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e sem prejuízo de publicitação na Internet, no sítio institucional e Boletim Municipal





Aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração Técnica entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Cortes do Meio tendo como objeto regular a realização, por técnico habilitado, de RGG's - na Plataforma BUPi - dos prédios rústicos e mistos dos proprietários da Freguesia de Cortes do Meio e da Comunidade Local do Baldio, e visa a colaboração técnica entre esta Freguesia e o Município da Covilhã; e

A colaboração é feita em cumprimento dos objetivos definidos na candidatura do Aviso n.º Centro 62-2020-10 ("Sistema de Apoio à Transformação Digital da Administração Pública") para a georreferenciação de 50% das matrizes rusticas do Município da Covilhã

Aprovar a celebração do Aditamento Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Peraboa, no que respeita às cláusulas 1.ª e 3.ª

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Empresarial da Beira Baixa, através de uma comparticipação financeira no montante de 2.000,00 € (dois mil euros) para a realização do 2.º Fórum Empresarial da Beira Baixa

Aprovar a alienação do imóvel, sito na Rua D. Sancho I, Bloco 3 − 1.º B, inscrita na matriz predial urbana com o artigo 1372, fração H, da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 89/19890504 da extinta Freguesia de Santa Maria, à Senhora Noura Yazaji, com o NIF 255.577.524, pelo valor 51.000,00 € (cinquenta e um mil euros)

Aprovar e homologar a Ata de Abertura de Propostas e Análise Formal, na sequência do Processo de Arrendamento Habitacional n.º 1/2022

Aprovar o seguinte topónimo na Freguesia da Boidobra:

Caminho da Baiuca – Boidobra – via sem saída, com inicio na EM 506 Quinta Branca

Aprovar os seguintes topónimos na Freguesia do Ferro:

- Caminho dos Alvercões via com inicio Estrada 506 Álvares e fim na Rua Quinta do Freixo [40º 15'28.36"N 7º26'59.06"W 40º 15'44.70"N 7º25'58.30"W]
- Caminho do Cavaco via com início na Rua do Poço Frio e fim na Rua da Tapadinha [59489;
 63302] Datum 73 / Modified Portuguese Grid





Aprovar os seguintes topónimos na Freguesia do Tortosendo:

- Caminho dos Lagares (Prolongamento) a via que tem início na Estrada dos Lagares passa a terminar no CM 1110. Coordenada Intermédia do Troço 52267;62726- Datum 73/Modified Portuguese Gried
- Estrada Ribeiro da Macieira via com início na Transversal Quinta do Ameal e fim na Rua Quinta das Lameiras Coordenada 52592; 62526 Datum 73/Modified Portuguese Gried

Aprovar os seguintes topónimos na União de Freguesias do Teixoso e Sarzedo:

- Caminho da Lameira via sem saída com início no Largo da Oliveirinha, Coordenadas [57446;
 72948] Datum 73 / Modified Portuguese Grid
- Caminho do Brasileiro via com início no Caminho da Lameira e fim na Rua do Ribeiro,
 Coordenadas [57526; 72874] Datum 73 / Modified Portuguese Grid

Aprovar o seguinte topónimo na União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto:

 Rua Quinta do Sinque – via termina no limite da Freguesia e tem início na Rua Doutor Manuel Conde Coordenadas [63482;78392] Datum 73 / Modified Portuguese Grid

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 27.maio.2022, que determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de concurso/procedimento, respeitante ao Concurso Publico, com carater de internacional, para a aquisição de um autocarro elétrico para transporte escolar e um posto de carregamento de veículos elétricos - PCVE, nos termos propostos na citada informação

Ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 27.maio.2022, que determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de concurso/procedimento, respeitante ao Concurso Público para aquisição de dois veículos automóveis, elétricos, em regime de leasing financeiro, nos termos propostos na citada informação

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Manifestar o seu total desacordo com a Carta Estrutural de Perigosidade de Incêndios Rurais, bem como pelo procedimento adotado para a sua aprovação e solicitar junto da ANMP — Associação





Nacional de Municípios Portugueses, da Secretária de Estado da Conservação da Natureza e Florestas e do Ministério da Coesão Territorial que sejam promovidas as diligências necessárias com vista à imediata suspensão da Carta Estrutural de Risco de Incêndio Rural e que seja assegurado que no procedimento de revisão dessa Carta sejam envolvidos de forma ativa os Municípios com vista a adotação de uma solução, que reflita a realidade do território, e que contribua para a prevenção dos incêndios rurais sem que constitua um garrote ao investimento e ao desenvolvimento territorial, em especial no interior do país

Aprovar a correção material do Plano de Urbanização da Grande Covilhã, enquadrada na alínea b) do n.º 1 do artigo 122.º do RJIGT, e que incide exclusivamente na Planta de Zonamento;

Nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 122.º do RJIGT, transmitir à Assembleia Municipal e posteriormente à CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;

Remeter para publicação no Diário da República e depósito pela DGT – Direção Geral do Território; e

Publicitar no Boletim Municipal e Página de Internet do Município

Aprovar do Projeto técnico de execução da "Instalação do Posto Territorial da GNR de Unhais da Serra"

Ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 20.maio.2022, respeitante à aprovação do projeto técnico de execução da "Requalificação das Acessibilidades da Alameda Pêro da Covilhã – Área de Intervenção 1"

Ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 26.maio.2022, respeitante à aprovação do projeto técnico de execução da "Requalificação das Acessibilidades da Alameda Pêro da Covilhã – Área de Intervenção 2"

Aprovar a adjudicação dos Trabalhos Complementares do Contrato de Empreitada de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 4, 5 e 6, no valor de 5.042,81 € + IVA, trabalhos que constam da proposta da Fiscalização e que são identificados no mapa de quantidades de trabalho; e

Determinar a supressão dos trabalhos contratuais, correspondentes aos artigos 2.3.1.1 a 2.3.1.3 da lista de preços unitários, no valor de 3.803,85 € + IVA, identificados na informação da Fiscalização





Aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da Empreitada de Obras de Correção de Curva em Zona de Acidentes, à entrada da Erada, Estrada Municipal 510, ao PK 1+525, no valor de 2.626,16 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da Empreitada de Obras de Reconstrução de Muro de Suporte do Adro da Igreja dos Trigais, Freguesia da Erada, no valor de 5.313,54 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da Empreitada de Obras de Requalificação e Construção de Parques Infantis − Barco, Coutada, Penhassol, Unhais da Serra e Verdelhos, no valor de 1.231,24 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da Empreitada de Obras de Reparação do Edifício da ex-Casa dos Magistrados, Rua Portas do Sol, Covilhã, no valor de 710,42 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar o cálculo definitivo n.º 1 de revisão de preços da Empreitada de Obras de Reconstrução de Habitação Unifamiliar para Centro de Apoio ao Fornos Comunitários, na Freguesia de Sobral de S. Miguel, no valor de 741,43 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar e homologar o auto de receção provisória total dos trabalhos da Empreitada da Obras de Remoção do Fibrocimento na Escola Básica de São Domingos

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada da Obras de Remoção do Fibrocimento na Escola Pêro da Covilhã

Aprovar e homologar o auto de receção provisória e parcial dos trabalhos da Empreitada de Obras de Reabilitação dos Edifícios de Habitação Social da Quinta da Alâmpada – Lote 16 ao Lote 23 – Eficiência Energética







Aprovar o seguinte ordenamento do estacionamento na Rua 8 de Março – Teixoso:

- Criação de um lugar de estacionamento destinado a ambulâncias e a veículos para transporte de doentes não urgentes seja colocado no lugar de estacionamento a seguir à marca rodoviária M11 - Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem), para tal deverá ser colocado um sinal vertical de trânsito H1A - Estacionamento autorizado (indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanho de uma adicional com indicação "AMBULÂNCIA E VEICULOS DE TRANSPORTE DE DOENTES NÂO URGENTES 1 LUGAR", conforme indicado no desenho em anexo

Aprovar o seguinte ordenamento do estacionamento na Rua D. Sancho I e Rua Conde Ericeira - Covilhã:

- Nas ruas envolventes ao Tribunal Judicial da Covilhã, no extremo da rua D. Sancho I localizar-se-á o lugar de estacionamento destinado à viatura das forças de segurança e o lugar de estacionamento do carro celular. Na rua Conde de Ericeira junto ao alçado principal do Tribunal serão eliminados os atuais dois lugares de estacionamento destinados à viatura das forças de segurança e o lugar de estacionamento do carro celular e os seis lugares reservados a viaturas de magistrados, passando estes 8 lugares a ser de uso exclusivo do Tribunal Judicial da Covilhã conforme sinalizados na peça desenhada em anexo
- Será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H1A Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhados com as respetivas adicionais com os seguintes dizeres "CARRO CELULAR", VIATURA DAS FORÇAS DE SEGURANÇA" (existentes e a reposicionar nos novos lugares de estacionamento) e duas placas adicionais com os seguintes dizeres "USO EXCLUSIVO DO TRIBUNAL JUDICIONAL DA COVILHÃ"

Aprovar o seguinte ordenamento do trânsito na Alameda Pero da Covilhã: Covilhã:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de proibição C14A - Proibição de ultrapassar (Indicação de que é proibida a ultrapassagem de outros veículos que não sejam velocípedes, ciclomotores de duas rodas ou motociclos de duas rodas sem carro lateral), conforme indicado na peça desenhada em anexo

Aprovar o seguinte ordenamento do estacionamento no Largo Senhora do Rosário - Covilhã:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de informação H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhada de uma adicional com os dizeres " AECBP das 8.00 h às 20.00 h", conforme a desenhada em anexo







Aprovar o seguinte ordenamento do trânsito n Travessa do Varandado - Covilhã:

- Colocação de um sinal vertical de trânsito de proibição C2 - Trânsito proibido (Indicação da proibição de transitar em ambos os sentidos), a meio da Travessa do Varandado do lado direito no sentido descendente, onde se inicia o "túnel", conforme indicado na peça desenhada em anexo

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

Submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos no disposto na alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º, da citada Lei; e

Eleição de um membro da Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Capítulo II do citado Regulamento

Aprovar o Regulamento do Conselho Municipal de Saúde da Covilhã; e

Submeter a presente deliberação a Assembleia Municipal, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 9.º, da Lei 23/2019, de 30 de janeiro; e

Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, em representação das Freguesias do Município, nos termos da alínea c) do artigo 4.º, Capítulo II do citado Regulamento

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio e Cooperação com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Canhoso, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 3.616,98 € (três mil, seiscentos e dezasseis euros e noventa e oito cêntimos), e tem por objeto a contratação de trabalhadora não docente para o exercício de funções no âmbito do funcionamento das atividades letivas e não letivas, na EB Canhoso, no ano letivo 2021/2022

Aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a Associação FUSO, que tem por objeto cooperar no sentido de conceber, desenvolver e implementar projetos que se enquadrem nos objetos estatutários de ambas as entidades, tendo como justa retribuição a conceção e gestão do projeto das atividades definidas como prioritárias pelo Executivo Municipal, mediante justo valor a acertar entre as partes interessadas, após Consulta Prévia; e

Os projetos abrangidos pelo presente Protocolo serão estabelecidos, preferencialmente, nas seguintes áreas:

- Educação formal e não formal;
- Envelhecimento ativo;
- Cultura e arte;







- Inovação social;
- Design participativo:
- Desenvolvimento sustentável

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Moto Clube da Covilhã, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 4.000,00 € (quatro mil euros), para apoiar a piloto covilhanense Daniela Ferreira na sua participação no Campeonato Portugal de Montanha 2022

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Matraquilhos e Futebol de Mesa de Castelo Branco, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), com vista ao apoio de oito atletas do concelho da Covilhã no Campeonato do Mundo de Matraquilhos, a realizar em Nantes (França).

A atribuição deste subsídio tem caráter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.º Série do Diário da República, de 31 de agosto de 2018

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Federação Motociclismo de Portugal, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), com vista ao apoio à organização do evento "Portugal Lés a Lés"

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Moto Clube da Covilhã – Lobos da Neve, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 6.900,00 € (seis mil e novecentos euros), com vista ao apoio à organização do evento "Portugal Lés a Lés", nomeadamente nas despesas com alimentação dos participantes e estadia da organização da prova.

A atribuição deste subsídio tem caráter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.º Série do Diário da República, de 31 de agosto de 2018

Aprovar a celebração do Aditamento Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Carvalhense Futebol Clube, no que respeita às cláusulas 1.ª e 7.ª

Aprovar a celebração do Protocolo Cooperação entre o Município da Covilhã e a Imobiliária Manuel Brancal, SA., que se rege pelas cláusulas nele vertidas e tem por objeto cooperar quanto às iniciativas desenvolvidas no Teatro Municipal da Covilhã



Aprovar a celebração do Protocolo Cooperação entre o Município da Covilhã e o Grupo RMPZ Administração de Hotéis, Lda., que se rege pelas cláusulas nele vertidas e tem por objeto cooperar quanto às iniciativas desenvolvidas no Teatro Municipal da Covilhã

Ratificar o parecer de utilidade pública, emitido pelo Senhor Presidente da Câmara em 25.maio.2022, em que é requerente o Penta Clube da Covilhã PCC

Ratificar o parecer de utilidade pública, emitido pelo Senhor Presidente da Câmara em 25.maio.2022, em que é requerente o Grupo Desportivo Teixosense

DIVISÃO DE URBANISMO

Aprovar, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua redação atual, e proceder à devolução ao interessado de 51,00 € (cinquenta e um euros), ou seja, correspondente à redução a metade das taxas devidas para a vistoria final de avaliação do estado de conservação;

Aprovar a isenção do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, nos termos alínea d) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Concelho da Covilhã, por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação; e

Nos termos do n.º 4 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua redação atual, encarregar os respetivos serviços de comunicar o reconhecimento à Autoridade Tributária e Aduaneira

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu 💢 👊 🖟 🐍 🖟 🖟 🖟

Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora de Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 06 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara